PODER LEGILATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 21 /2024.

Solicita o cumprimento da Lei 643/2021 de Divulgação de Medicamentos na Farmácia Básica Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário; para que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Cleomar Martins de Araújo, e a Secretária de Saúde em nome da transparência e do interesse público, que faça o cumprimento da **Lei 643/2021** de divulgação de medicamentos disponíveis e indispensáveis na Farmácia Básica Municipal, conforme estabelecido na legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância garantir o acesso à informação sobre os medicamentos disponíveis na rede pública de saúde, especialmente aqueles considerados indispensáveis para o tratamento de diversas condições de saúde. Solicitamos, portanto, que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir a divulgação clara e acessível da lista de medicamentos disponíveis e indisponível na Farmácia Básica Municipal.

Esta medida visa promover a transparência e facilitar o acesso da população aos medicamentos necessários para o cuidado de sua saúde, contribuindo assim para a melhoria do sistema de saúde municipal.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipam agradecimentos ao prefeito e secretários na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido no prazo previsto em nosso regimento interno e na competências que reges o Art. 66 das atribuições do prefeito na Lei Orgânica de nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
APROVADO EM 14/02/2024
POR 5 VOTOS FAVORÁVEIS
POR — VOTOS CONTRÁRIOS
POR ÚNICA DISCUSSÃO
PRESIDENTE
1º SECRETARIO

Plenário Aristoclides Vicentini
Campinorte - GO., 14 de Fevereiro de 2024.

Juliman Caetano
Vereador

Avenida Bernardo Sayão - QD. 96 LT. 56 - N.º 2001 - Residencial Mansões - CAMPINORTE, GO — CEP: 76410-000
CNPJ: 33.331.042/0001-64 - Fone: (62) 98570-8425, E-mail: camaramunicipalcmp@hotmail.com